



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 84/2022
MODALIDADE Tomada de Preços Nº 5/2022
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 160/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE MEU CAMPINHO, CONTENDO: CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA E PAISAGISMO. AREA TOTAL CONSTRUÍDA 952,93 M2, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PARANACIDADE E MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, CFME ESPECIFICACOES DO EDITAL

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **SPORT COMERCIAL LTDA** CNPJ: 14.311.859/0001-26.

Cláusula Primeira: Conforme Parecer Técnico do Paranacidade nº 998/2023 e de comum acordo entre as partes, fica aditado o prazo de execução do presente contrato para 20/10/2023, conforme Art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **SPORT COMERCIAL LTDA**

CAMPO BONITO, 03 DE AGOSTO DE 2023.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CAMPO BONITO - PARANÁ
Rua Getúlio Vargas nº 51 - Centro CEP: 85450-

EDITAL 004/2023

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR, EDITAL Nº 001/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, torna público, com base na Lei Federal 8.069/90 e na Lei Municipal 1026/2012, e conforme Edital 004/2019 resolve:

TORNA PÚBLICO

NOME

ANGELA MARIA DALLAGNOL
CAMILAS CORDEIRO DA SILVA
CARLA TALINE PEREIRA CAVALHEIRO
DAIANE ALMEIDA SANTOS
ELAINE BOCHENECKI DE LIMA
ELISANGELA DE PAULA
GRACIELE MAGALHÃES
ILCEMAR DE OLIVEIRA GOULART
MARLI FATIMA DOS SANTOS
ODAIR SOARES
ROSILANE FRANCISCO DE OLIVEIRA
SANDRA LIEBMAM
SILVIA ALVES MACHADO
SIRLEI DA APARECIDA BERNARDI
SONIA POLLYANA GREGOLON DA CRUZ
TAIS REGINA LORENA DE FATIMA DIAS DOS SANTOS

CONVOCA os candidatos para reunião acerca das condutas vedadas na campanha eleitoral e demais orientações nos termos do edital 001/2023, no dia 08 de agosto de 2023, às 09 horas, no Câmara Municipal de Campo Bonito-PR, localizado na Av. Pedro Picolli, 1085 - São Francisco, Campo Bonito-Pr.

Campo Bonito, 04 de agosto de 2023.

Maricléia Dias da Silva
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DECRETO N.º 3515/2023

SÚMULA: Concede aposentadoria voluntária por idade, de acordo com o artigo 40, §1º, III, “b”, da Constituição Federal.

O representante legal do Poder Executivo do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo de aposentadoria do servidor Darci Rocha,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao servidor público do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, Darci Rocha, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador do CPF n.º XXX.071.929-XX, aposentadoria voluntária por idade, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição – sem paridade, com fundamento no artigo 40, §1º, III, “b”, da Constituição Federal.

Art. 2º Resultado da média – competência inicial julho/94, com percentual do cálculo totalizando R\$ 979,11 (novecentos e setenta e nove reais e onze centavos), para fins de proventos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os decretos n.º 3512/2023 e 2997/2019.

Campo Bonito, 02 de agosto de 2023.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 164/2023

SÚMULA: Exonera cargo efetivo a pedido e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, do cargo de Auxiliar Administrativo I, a partir de 04/08/2023, MATHEUS DA PAZ, portador da matrícula funcional n.º 5606-5.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 03 de agosto de 2023.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 166/2023

SÚMULA: Exonera cargo efetivo a pedido e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, do cargo de Professora, a partir de 04/08/2023, VERONICA FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA, portadora da matrícula funcional n.º 5536-0.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 03 de agosto de 2023.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal